

ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

INDICAÇÃO Nº 27/2025

Autor: Vereador Francisco Leonel Ferreira Júnior

Assunto: Sugere ao Poder Executivo Municipal a implantação do uso de tablets para a realização de avaliações escolares na Rede Municipal de Ensino, com sistema integrado de correção automática e geração imediata de resultados. GRANITO-PE.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Granito, Estado de Pernambuco,

Nos termos do Art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Granito, respeitada a competência do Poder Executivo Municipal e no uso das atribuições legais que me confere o cargo de Vereador, apresento a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Governo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, estude a viabilidade de implantar o uso de tablets nas escolas da rede municipal, com sistema digital para a aplicação de avaliações escolares, permitindo a correção automática e a disponibilização imediata dos resultados tanto para os alunos quanto para os professores.

Justificativa

O município de Granito conta com aproximadamente 8.000 habitantes e possui 1.329 alunos matriculados na rede municipal de ensino. Considerando o avanço tecnológico que já faz parte do cotidiano da cidade, é plenamente viável e necessário que a educação acompanhe essa evolução, adotando práticas inovadoras que melhorem a eficiência do processo de ensino e aprendizagem.

A proposta visa modernizar a aplicação de avaliações por meio de tablets, com um sistema que possibilite a correção automática das provas. Com isso, o aluno poderá receber o resultado de sua avaliação imediatamente após o término do teste, promovendo mais transparência, agilidade no processo avaliativo e engajamento estudantil. Ao mesmo tempo, o professor receberá instantaneamente um relatório com as notas de todos os alunos da sala, facilitando o planejamento pedagógico e o acompanhamento individual do desempenho.

Além de reduzir o uso de papel e otimizar o tempo dos profissionais da educação, essa medida coloca Granito na vanguarda do uso de tecnologias educacionais no Sertão do Araripe, reforçando o compromisso da gestão com a qualidade do ensino e a modernização da rede pública municipal. Na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência para este importante pleito, renovo os votos de apreço e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Granito-PE, 26 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Francisco Leonel Ferreira Júnior

Vereador – Câmara Municipal de Granito/PE

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 -centro Granito-PE CEP: 56.160-000 FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com CNPJ: 11.474.954/0001-52